



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 10 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Errata** – Errata para corrigir erro material, na Lei Municipal nº 986, de 28 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Una, no dia 28 de Junho de 2019, página 2, Edição nº 2631, no site www.una.ba.gov.br.
- **Republicação com Correção da Lei Municipal nº 986, de 28 de Junho de 2019**- Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas

ERRATA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Una.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Lei Municipal nº 986, de 28 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Una, no dia 28 de Junho de 2019, página 2, Edição nº 2631, no site www.una.ba.gov.br.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinados a criação da Ação Orçamentária 2.250 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos da Saúde, no Orçamento Municipal vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 40 a 43, com os Elementos de Despesas abaixo especificados.

Atividade	Fonte Recursos	Elemento de Despesa	Valor
2.246 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	02 Recursos Próprios	3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
		3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00
		4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total Geral			140.000,00

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinados a criação da Ação Orçamentária 2.250 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos da Saúde, no Orçamento Municipal vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 40 a 43, com os Elementos de Despesas abaixo especificados.

Atividade	Fonte Recursos	Elemento de Despesa	Valor
2.250 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos da Saúde	02 Recursos Próprios	3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
		3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00
		4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total Geral			140.000,00

Leis**MUNICÍPIO DE UNA**
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito**LEI MUNICIPAL Nº 986, de 28 de Junho de 2019.**

“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e lastreado na Constituição Federal de 1988,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** destinados a criação da Ação Orçamentária 2.250 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos da Saúde, no Orçamento Municipal vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 40 a 43, com os Elementos de Despesas abaixo especificados.

Atividade	Fonte Recursos	Elemento de Despesa	Valor
2.250 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos da Saúde	02 Recursos Próprios	3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
		3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00
		4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total Geral			140.000,00

Art. 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial da dotação abaixo discriminada:

Atividade	Fonte Recursos	Elemento de Despesa	Valor
2.243 - PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	14 - Transferências do SUS	3.3.90.14.00 Diárias	10.000,00
2.243 - PROGRAMA DO TETO	14 -	3.3.90.30.00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	Transferências do SUS	Materiais de Consumo	
2.243 - PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	14 - Transferências do SUS	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
2.243 - PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	14 - Transferências do SUS	3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2.038 - SAÚDE NA ESCOLA	14 - Transferências do SUS	3.3.90.30.00 Materiais de Consumo	5.000,00
2.038 - SAÚDE NA ESCOLA	14 - Transferências do SUS	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
2.038 - SAÚDE NA ESCOLA	14 - Transferências do SUS	3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2.044 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	02 Recursos Próprios	3.3.90.30.00 Materiais de Consumo	10.000,00
2.047 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	02 Recursos Próprios	3.3.90.30.00 Materiais de Consumo	20.000,00
2.051 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA AÇÃO BÁSICA - PMAQ	14 - Transferências do SUS	3.3.90.30.00 Materiais de Consumo	30.000,00
Total Geral			140.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual - PPA 2018/2021 (Lei Municipal de nº 963/2017 de 22 de dezembro de 2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal de nº 977/2018 de 31 de julho de 2018).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 28 de Junho de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito